

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – PL Nº 038/2019 DECISÃO –  
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, CONSTANTES DOS PERIÓDICOS - ABC FARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO), DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.** À vista do que consta nos autos, a Pregoeira do Município da Gameleira/PE concede o prazo de 03 (três) dias úteis para a Empresa **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI - ME** apresentar suas alegações, tomando por base o relatório de diligência realizada in loco na sede da empresa, no qual constatou que a empresa não está apta para a execução do objeto da licitação.

Gameleira – PE, 20 de janeiro de 2020.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Joyce de Barros Figueiredo  
**Código Identificador:A1BA0A50**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2020. Edição 2505  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>